



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO N° 03/2012

Altera a Resolução n° 24/2010, desta CSPG, e dá outras providências.

A Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o exposto na Resolução n° 24/2010, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, em nível de Mestrado Acadêmico;

Considerando a recomendação do MEC, através da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação da CAPES, e

À vista das deliberações do plenário, em reunião realizada em 27 de fevereiro de 2012, referentes ao processo n° 23096.000719/12-54,

R E S O L V E:

Art. 1° Alterar a Resolução n° 24/2010, desta Câmara, no que tange à denominação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Agronomia, do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, desta Universidade.

Art. 2° O Programa ao qual se refere o artigo anterior passa a se denominar *Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Horticultura Tropical – PPGHT*.

Parágrafo único. Nos anexos I e II da Resolução n° 24/2010, respectivamente Regulamento e Estrutura Curricular, onde se lê *Agronomia*, leia-se *Horticultura Tropical*.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 28 de fevereiro de 2012.

**RÔMULO FEITOSA NAVARRO
Presidente**